



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 131, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 06061/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula 101.219.047), que se deslocará à cidade de Patos/PB, no dia 28 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 30 de abril de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Patos/PB nos dias 29 e 30 de abril de 2019, consoante ATO TRT SCR N. 040/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á no dia 28 de abril em virtude do horário de início das audiências no dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente